



MENSAGEM Nº 030, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)**. Trata-se remanejamento solicitado para atender despesas com Auxílio Moradia conforme conciliação com a 6ª Vara Federal de Campinas – Ação de Reintegração de Posse.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,